



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33718 pág. 415
de: 08 / 06 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 216/2018	
INTERESSADO (A):	Rodrigo Souza da Frota
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 039/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.0001075.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 039/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Rodrigo Souza da Frota**;

b) o parecer nº 081/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela necessidade de ressarcimento do bem extraviado por parte do interessado, uma vez que o mesmo é responsável por proteger e conservar os bens adquiridos no âmbito Programa Ciência na Escola – PCE, conforme o Termo de Responsabilidade nº 151/15, devendo assim a Decisão nº 039/2016 do Conselho Diretor ser retificada para que seja cancelada a homologação da prestação de contas do interessado, e que seja instaurado o processo de Tomada de Contas Especial, bem como a aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017,

DECIDE:

I **RETIFICAR** a Decisão nº 039/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM, cancelando a Homologação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Rodrigo Souza da Frota**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 029/2013, mantendo inalteradas as demais homologações;

II **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0001075.2014-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de abril de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro